

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 41.939

FICHA N° 1

CNS n°. 11.965-1

PIRASSUNUNGA 11 DE Janeiro DE 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO n°. 24, localizado no pavimento superior do Bloco "2", do Condomínio "RESIDENCIAL VILLE LIBERTÁ", situado nesta cidade, na Rua Manoel Leme Franco sob n°. 1.061, Vila Beck, composto de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, área privativa 60,67 metros quadrados: sendo 50,32 metros quadrados de área útil e 10,35 metros quadrados correspondente a 1 (uma) vaga de garagem (vaga 38), área de uso comum 38,54 metros quadrados: sendo 3,05 metros quadrados de área construída e 35,49 metros quadrados de área livre, área total: 99,21 metros quadrados, percentual no terreno de 0,0202643.

PROPRIETÁRIO: RENATO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1987, mecânico, RG. 414771035-SSP-SP, CPF. 361.909.628/74, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Terezinha Rodrigues, 1484, Jardim Ferrarezi

REGISTRO ANTERIOR: R.06/M.35.407, de 11 de julho de 2016 (aquisição) e R.110/M.35.407 de 11 de janeiro de 2019 (especificação), deste registro. Escrevente, *Fernando Vitorino* (Fernando Vitorino). Protocolo 150.075 de 29/11/2018. Emol. R\$9,61; Est. R\$2,73; Cart. R\$1,87; R.C. R\$0,51; T.J. R\$0,66; M.P. R\$0,46; I.M. R\$0,30; TOTAL R\$16,14.
Selo Digital: 119651311010000014423419N.

AV.01 – Em 11 de Janeiro de 2019. Protocolo n° 150075 de 29/11/2018.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação para informar que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal, conforme faz certo o R.07/M.35.407 de 11 de julho de 2016, cujo teor é o seguinte: "R.07 – Em 11 de julho de 2016. Protocolo 133596 de 27/06/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo contrato referido no registro n° R.06 supra, Renato Augusto da Silva, já qualificado, constituiu em propriedade fiduciária a fração ideal igual a 0,0202643% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a unidade autônoma n° 24 do Residencial Ville Libertá, e transferiu sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento por esta concedido ao devedor/fiduciante no valor de R\$84.865,20, a ser amortizado em 360 meses, com vencimento da primeira prestação em 09 de julho de 2016, acrescido de

Continua no verso

MATR. Nº 41.939

FICHA Nº 1

VERSO

CONTINUAÇÃO

juros à taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, na forma e condições constantes do aludido contrato. Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/1997, foi indicado para o imóvel o valor de R\$112.000,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia". Escrevente, [Assinatura] (Fernando Vitorino). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.
Selo Digital: 1196513E1010000014423319Z.

AV.2 - Em 25 de Março de 2026. Protocolo nº 184.216 de 25/11/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 26, da Lei nº.9.514/1997, bem como do requerimento de 25 de fevereiro de 2026, para informar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, RENATO AUGUSTO DA SILVA não purgou a mora. Informamos ainda que, para registrar atos relativos aos leilões, é necessário provar a cientificação do devedor sobre data, horário e local de sua realização, de acordo com o Art. 27, § 2-A, da Lei 9.514/97. Escrevente, [Assinatura] (Thaís Helena da Costa Risi). Emol. R\$332,73; Est. R\$94,56; Cart. R\$64,72; R. C. R\$17,51; T.J. R\$22,84; M.P. R\$15,97; I.M. R\$10,29; TOTAL R\$558,62
Selo digital: 1196513310A0000025764626W

CERTIDÃO - Pedido: 184216	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 41939, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal n.º 6.015/73, na qual não há registro de qualquer alienação, ações ou ônus reais além do que nela contém, na forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>8,60</td></tr> <tr> <td>Registro CMI</td><td>2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>3,03</td></tr> <tr> <td>Ministério Público</td><td>2,12</td></tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td><td>1,37</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>74,21</td></tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	12,56	Sec. Fazenda	8,60	Registro CMI	2,33	Trib. Justiça	3,03	Ministério Público	2,12	Imposto Municipal	1,37	TOTAL	74,21
Emolumentos	44,20																
Estado	12,56																
Sec. Fazenda	8,60																
Registro CMI	2,33																
Trib. Justiça	3,03																
Ministério Público	2,12																
Imposto Municipal	1,37																
TOTAL	74,21																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)																
	VITORIA MAYUMI PRADO NAKAHARA ESCREVENTE																
Pirassununga, 30 de março de 2026																	



SELO DIGITAL

1196513C30A0000025764726A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L7TFW-NHW88-HDR5D-UG2CQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitoria Mayumi Prado Nakahara (CPF 362.605.078-52)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L7TFW-NHW88-HDR5D-UG2CQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>